

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2785482320200723162456

Processo 0807050-37.2019.8.23.0010 - **ARQUIVADO** -
(tramitou em 471 dias)

Status: ARQUIVADO

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
89 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 89					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	89 23/07/2020 16:24:56	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		89.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2578724PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf	Público
88	25/06/2020 16:21:56	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE	LUMARK GOMES ALVES Analista Judiciário		
87	25/06/2020 14:35:48	RENÚNCIA DE PRAZO DE TIAGO SILVA LEAL Referente ao evento DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (26/05/2020) DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado		
86	19/06/2020 00:06:56	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 80) DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (26/05/2020) e ao evento de expedição seq. 82. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de TIAGO SILVA LEAL) em 18/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 80) DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (26/05/2020) e ao evento de expedição seq. 83.	SISTEMA CNJ		
85	19/06/2020 00:02:55	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de TIAGO SILVA LEAL) em 18/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 80) DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (26/05/2020) e ao evento de expedição seq. 83.	SISTEMA CNJ		
84	09/06/2020 09:32:25	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 09/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 80) DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (26/05/2020) e ao evento de expedição seq. 82.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
83	08/06/2020 16:52:17	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de TIAGO SILVA LEAL com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 80) DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (26/05/2020)	LUMARK GOMES ALVES Analista Judiciário		
82	08/06/2020 16:52:16	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 80) DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (26/05/2020)	LUMARK GOMES ALVES Analista Judiciário		
81	08/06/2020 16:52:06	TRANSITADO EM JULGADO EM 26/05/2020 Para o processo.	LUMARK GOMES ALVES Analista Judiciário		
80	26/05/2020 00:17:21	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 74) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (16/04/2020) e ao evento de expedição seq. 75.	SISTEMA CNJ		
79	20/05/2020 16:21:51	RENÚNCIA DE PRAZO DE TIAGO SILVA LEAL Referente ao evento JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (16/04/2020)	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado		
78	28/04/2020 00:00:12	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de TIAGO SILVA LEAL) em 04/05/2020 com prazo de	SISTEMA CNJ		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08070503720198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TIAGO SILVA LEAL**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré procedeu com o pagamento dos honorários periciais.

Contudo, diante da ausência da parte autora à prova designada, imprescindível para análise do pedido reclamado, o processo foi julgado improcedente, decisão esta que já transitou em julgado, merecendo o aludido valor depositado a título de honorários periciais, ser restituído à parte ré.

Ante o exposto, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 22 de julho de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**